



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23776/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 8884-RH, de 17 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Marta Regina Lara, matrícula 7019, CPF n.º 000.902.230-98, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Servente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 17 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23805/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Patrícia Pletsch, CPF n.º 015.308.590-85, brasileira, residente e domiciliada neste município, para o Cargo em Comissão de Chefe de Turma - CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 23 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23806/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Fernando Delfino Meyer, CPF n.º 959.094.780-87, brasileiro, residente e domiciliado neste município, para o Cargo em Comissão de Chefe de Turma - CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 23 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23807/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Cristiane Coproski Francisco, CPF n.º 032.115.230-14, brasileira, residente e domiciliada em Estrela/RS, para o Cargo em Comissão de Chefe de Turma - CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 23 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23808/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 47, da Lei Municipal n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar o pagamento do adicional de Dificil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 22 (vinte e duas) horas semanais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Floriano Peixoto, concedido à servidora Marabel Althaus, ocupante do cargo de Professor - 25h, matrícula 2039, através da Portaria n.º 22.342, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 22 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23809/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Bruna Luana Brackmann, CPF n.º 045.960.000-18, brasileira, residente e domiciliada neste município, para o Cargo em Comissão de Chefe de Turma - CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 23 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23810/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 23.745, de 12 de agosto de 2022, que nomeou, em caráter temporário, Lisiane D'Avila, CPF n.º 838.153.680-49, para o cargo de Servente, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, conforme Edital n.º 038/2021, homologado em 13 de abril de 2021, em razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 2.º do art. 15 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23811/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Teresinha Aparecida de Lima, matrícula 6671, CPF nº 002.893.460-10, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Professor de Atendimento Educacional Especializado – 25 horas.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 22.707, de 28 de março de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 28 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23812/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 47, da Lei Municipal n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1.º Cancelar o pagamento do adicional de Dificil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 17 (dezessete) horas semanais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, concedido à servidora Mirian Fabiane Dickel Strate, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais/Ciências - 25h, matrícula 4056, através da Portaria n.º 21831, de 21 de dezembro de 2021 e cancelar o pagamento do adicional de Dificil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jacó, concedido à servidora Mirian Fabiane Dickel Strate, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais/Ciências - 25h, matrícula 4056, através da Portaria n.º 22.595 de 14 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 22 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23813/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 47, da Lei Municipal n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1.º Cancelar o pagamento do adicional de Dificil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 02 (duas) horas semanais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, concedido através da Portaria n.º 22.337, de 16 de fevereiro de 2022; adicional de Dificil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 03 (três) horas semanais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, concedido através da Portaria n.º 22.451 de 22 de fevereiro de 2022 e adicional de Dificil Acesso de 15 % (quinze por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Andrade Neves, concedido através da Portaria n.º 22.598 de 14 de março de 2022, ao servidor Karli Heller, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais/Educação Física - 25h, matrícula 4233.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 22 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23814/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 23.747, de 12 de agosto de 2022, que nomeou, em caráter temporário, Luciana Raquel Hasenkamp Velasques, CPF n.º 023.281.070-28, para o cargo de Servente, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, conforme Edital n.º 038/2021, homologado em 13 de abril de 2021, em razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 2.º do art. 15 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23815/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Karl Albert Auwaerter, CPF n.º 657.787.150-72, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, aprovado em concurso público, conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificado em 1.º (primeiro) lugar, para exercer o cargo de Mecânico – 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23816/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Fernando Delfino Meyer, matrícula 6431, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Turma, no período de 16 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23817/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Mario Saldanha da Silva, matrícula 6341, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, no período de 14 de setembro de 2022 a 03 de outubro de 2022 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23818/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Lúias Henrique Wermann, matrícula 6313, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 05 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2022 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA Nº 23819/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 33 e art. 47, da Lei n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder ao servidor Karli Heller, Professor de Ensino Fundamental Séries Finais/Educação Física - 25h, matrícula 4233, adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 19 (dezenove) horas semanais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I; adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Floriano Peixoto e adicional de Difícil Acesso de 15% (quinze por cento) proporcional a 02 (duas) horas semanais lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Andrade Neves.

Art. 2.º O Difícil Acesso previsto no art. 1º, tem vigência no período de 23 de agosto de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 23 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA Nº 23820/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 33 e art. 47, da Lei n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Mirian Fabiane Dickel Strate, Professor de Ensino Fundamental Séries Finais/Ciências - 15h, matrícula 4056, adicional de Dificil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 07 (sete) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I e adicional de Dificil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jacó.

Art. 2.º O Dificil Acesso previsto no art. 1º, tem vigência no período de 23 de agosto de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 23 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23821/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor André Saldanha da Costa, matrícula 3368, ocupante do Cargo de Instalador Elétrico, no período de 19 de setembro de 2022 a 08 de outubro de 2022 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23822/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Marisa Brandão Leuchtenberger, Professor de Séries Iniciais - 25h, matrícula 2436, por mais 16 (dezesesseis) horas semanais, para atender estudantes no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 04 de agosto de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 04 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23823/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Marcelo José Walter, matrícula 2464, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, no período de 21 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 02 de março de 2021 a 1º de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23824/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.852, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Ariane Naiure Fernandes, CPF n.º 058.286.360-05, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, classificada em 170º (centésimo septuagésimo) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar – 32 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

DECRETO N.º 3.155, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

CRIA E DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições  
legais,

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil Caminhos do Saber, localizada na Rua Erno Dahmer, n.º 754, Bairro Alesgut, Teutônia - RS.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 2.214 de 20 de novembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao mês de fevereiro de 2020.

Teutônia, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 169/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 1.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do ato de provimento.

Nome: Karl Albert Auwaerter	Cargo: Mecânico
-----------------------------	-----------------

O candidato convocado fica desde já notificado que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 005/2022

EDITAL N.º 170/2022

Divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 – Edital nº 160/2022, para contratação temporária de Médico Veterinário - 40h e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, para a contratação temporária de Médico Veterinário - 40h, conforme Edital nº 104/2022.

Abre-se o prazo recursal de um dia útil para interposição de recurso escrito contra a classificação preliminar perante a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a contar do dia subsequente ao da publicação do presente edital, em conformidade com o item 8.1 do Edital de Abertura nº 160/2022.

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CRMV	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	Luciano Missel Maieski	10.983/RS	60	6º
02	Marcelo Pinto Paim	09165/RS	100	1º
03	Daiane Elisa Wilsmann Szczepaniak	16361/RS	50	7º
04	Paulo Roberto Almeida Pereira	09461/RS	99	2º
05	Mariana da Cunha Duarte	14890/RS	75	4º
06	Angélica Freitas Vaz	19590/RS	15	10º
10	Pauline de Souza	16499/RS	10	11º
14	Silvia Adriana Mayer Lentz	13733/RS	81	3º
15	Julia Cavalli Ferri	18657/RS	21	9º
17	Potira Zambiasi Trindade da Cunha	10782/RS	001	12º
18	Marina Rodrigues Chaves	17747/RS	70	5º
19	Hugomar Elicker	18428/RS	37	8º

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2022**

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para *fornecimento de gás de cozinha, GLP (recarga) e botijão para gás GLP (casco)*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **08/09/2022, às 8h e 30min.** O edital encontra-se disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail [licita@teutonia.rs.gov.br](mailto:licita@teutonia.rs.gov.br).

Teutônia, 23 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42-04/2022**

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, I, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa APOMEDIL S.A. VEÍCULOS, CNPJ N.º 91.157.859/0001-64, com sede na Rodovia BR 386, KM 347, N.º 625, Bairro Hidráulica, Lajeado/RS para conserto de ambulância - Sprinter Furgão 415/Mercedes-Benz, placa IYX 9010. Valor: R\$ 7.119,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 25 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44-04/2022**

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, I, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa JORNAL A HORA LTDA, CNPJ N.º 04.280.850/0001-41, com sede na Avenida Benjamin Constant, N.º 1034, sala 201, Bairro Centro, Lajeado/RS, para fornecimento do projeto Livro Vale do Taquari/Taquari Valley. Valor: R\$ 21.750,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 25 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**CRENCIADO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022**

O Município de Teutônia torna público aos interessados que o Chamamento Público 01/2022, tendo como objeto prestação de serviços veterinários, sob demanda, de castração cirúrgica de machos e fêmeas das espécies canina e felina, teve como credenciada a empresa CLÍNICA VETERINÁRIA SOS VET LTDA, conforme Ata 03/2022. Informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 25 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022**

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 031/2022, tendo como objeto a *aquisição, sob demanda, de brinquedos e lixeiras para praças, áreas verdes e escolas do município*, teve como vencedora a empresa LAUX E LAUX LTDA ME nos itens 05, 06, 07 e 08; PIRATINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA no item 04; WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI nos itens 01, 02 e 03; ZIOBER BRASIL LTDA no item 09. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 24 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2022**

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Presencial N.º 18/2022, tendo como objeto a *prestação de serviços de transporte de mobiliário (mudanças), transporte rodoviário, e serviço de mão de obra para carga e descarga*, teve como vencedor a empresa MARIELA GAUER TRANSPORTES LTDA em ambos lotes. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 24 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal